



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhoria dos serviços de transporte livre de barreiras e alteração da Lei sobre a supressão de barreiras arquitectónicas

Para satisfazer as necessidades dos utilizadores de cadeiras de rodas com deficiências ou dificuldades motoras, a maioria dos autocarros públicos de Macau está equipada com rampa para facilitar a tomada e largada dessas pessoas. Actualmente, há duas instituições subsidiadas que prestam serviços aos utilizadores de cadeiras de rodas através de autocarros de reabilitação, para os transportar aos hospitais e centros de saúde. Além disso, estão em operação 12 táxis especiais acessíveis aos utilizadores de cadeiras de rodas, e estes podem escolher, mediante reserva ^[1], este meio de transporte, consoante as suas necessidades de deslocação.

Os serviços supramencionados proporcionam deslocações livres de barreiras aos utilizadores de cadeiras de rodas, que, entretanto, não podem utilizá-los pelas mais diversas razões, tais como as restrições temporais desses serviços, a procura é maior do que a oferta, os serviços não se adequam aos seus planos de deslocação, etc. Veja-se o exemplo dos serviços de transporte para os hospitais, para as consultas de seguimento. Muitos utilizadores de cadeiras de rodas afirmam que, pelas mais diversas razões, continuam a deparar-se com grandes obstáculos nas suas deslocações, por exemplo, devido aos itinerários dos referidos autocarros, que não se adequam às necessidades dos utentes, às dificuldades na tomada e largada dos passageiros, às limitações da frequência dos autocarros de reabilitação, e à procura



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de táxis especiais, que é maior do que a oferta. É de salientar que se espera a entrada em funcionamento da primeira fase do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas até ao final do corrente ano ^[2], portanto, prevê-se um aumento do número de locais onde os utilizadores de cadeiras de rodas podem fazer as suas consultas médicas e, conseqüentemente, uma maior procura de transportes livres de barreiras. O Governo deve então proceder quer à avaliação dos serviços e da quantidade de meios de transporte livres de barreiras existentes quer à melhoria da respectiva qualidade, e ainda reforçar o apoio às deslocações dos utilizadores de cadeiras de rodas.

Além disso, as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM” limitam-se a regular as obras públicas, e a Lei n.º 9/83/M (Supressão de barreiras arquitectónicas), de 3 de Outubro (doravante designada por Supressão de barreiras arquitectónicas), que regula o *design* livre de barreiras em alguns edifícios e locais privados, está em vigor há quase 40 anos ^[3] e já não consegue satisfazer as necessidades duma sociedade moderna. Em resposta a isto, as autoridades afirmaram que iam proceder a um estudo sobre a respectiva revisão legislativa ^[4].

De facto, de acordo com o texto do Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016-2025), o Governo já deixou claro que, no âmbito do projecto de longo prazo de instalações de acesso sem barreiras e trânsito, ia resumir a experiência da execução das normas relevantes e estudar o cumprimento da Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras em Macau durante a concepção e a construção de todas as obras de Macau, através da legislação e da revisão das leis, entre outros meios ^[5]. Na minha opinião,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o Governo deve incluir o tema da revisão legislativa na sua agenda, de modo a articular-se melhor com o objectivo de transformar Macau numa cidade livre de barreiras e de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiências ou dificuldades motoras a participarem e integrarem-se na vida social em condições de igualdade e de forma plena e conveniente.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta que os existentes serviços de apoio às deslocações dos utilizadores de cadeiras de rodas ainda não conseguem satisfazer a procura, o Governo deve proceder a uma estatística e avaliação sobre a procura e os serviços, incluindo um estudo sobre a afectação de mais recursos para melhorar a política de apoio às deslocações dos grupos em causa. Já o fez? Quais são as medidas de melhoria a curto, médio e longo prazo?
2. Com a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, os utilizadores de cadeiras de rodas terão mais opções para as suas consultas médicas, o que resultará num aumento ainda maior da procura de transportes livres de barreiras. Entretanto, os transportes livres de barreiras implicam a cooperação entre diferentes serviços públicos, então, o Governo já efectuou algum estudo e planeamento? Quais são as informações que estão disponíveis para a comunidade nesta fase? O Governo vai aumentar o número e a frequência dos autocarros de reabilitação, para apoiar os utilizadores de cadeiras de rodas nas deslocações ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas para as suas consultas médicas?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. A Supressão de barreiras arquitectónicas regula o *design* livre de barreiras em alguns edifícios e locais privados, porém, esta lei está em vigor há quase 40 anos ^[3] e já está desactualizada, e as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM” limitam-se a regular as obras públicas. O Governo indicou, tanto no texto do referido planeamento como em diversas ocasiões públicas, que ia proceder a um estudo sobre a revisão legislativa ^[4]. Qual é então o ponto da situação? Há algum calendário definitivo para a promoção da revisão legislativa?

01 de Setembro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

Fonte:

[1] Resposta (da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego) à interpelação escrita sobre a melhoria do ambiente para a deslocação livre de barreiras, Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-07/3078164c2396f2ec2c.pdf>

[2] “Elsie Ao leong: Entrada em funcionamento da primeira fase do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas até ao final do ano, enquanto os trabalhos de recrutamento decorrem de forma ordenada”, 7 de Julho de 2023, Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da República Popular da China, <https://www.gov.mo/pt/noticias/677471/>

[3] Artigo 22.º da Lei n.º 9/83/M (Supressão de barreiras arquitectónicas), de 3 de Outubro, <https://bo.io.gov.mo/bo/i/83/40/lei09.asp#9>

[4] “O Governo exige o aumento de instalações livres de barreiras em centros comerciais e hotéis-resort”, Jornal Ou Mun, 20 de Agosto de 2022, página A05, http://www.macaodaily.com/html/2022-08/20/content_1616284.htm

[5] Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016-2025): Projecto de longo prazo de instalações de acesso sem barreiras e trânsito, Outubro de 2016, página 67, Governo da Região Administrativa Especial de Macau, <https://www.gov.mo/pt/wp-content/uploads/sites/3/2017/08/%E6%BE%B3%E9%96%80%E7%89%B9%E5%8D%802016-2025%E5%B9%B4%E5%BA%B7%E5%BE%A9%E6%9C%8D%E5%8B%99%E5%8D%81%E5%B9%B4%E8%A6%8F%E5%8A%83%E8%AB%AE%E8%A9%A2%E6%96%87%E6%9C%AC-%E8%91%A1%E6%96%87%E7%89%88.pdf>